



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 99981-7220

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.920.625/0001-89

educacao@tapirai.mg.gov.br

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 13 / 06 / 2023

PORTARIA Nº 156/2023

Constitui a comissão municipal para organizar e executar o Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o Decreto nº 2106/2022 de 05 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de diretor escolar.

Art. 2º - A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Raquel Severina Resende - Titular

Rosane Aparecida Lucas Cardoso – Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Cleidinice de Oliveira Silva – Titular

Rubens Pereira da Silva – Suplente

III - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Jaqueline Aparecida Belizário – Titular

Rejane Moreira da Cruz – Suplente

Art. 3º - Caberá a comissão ora instituída:

I - Aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar;

III – Definir os critérios de desempate;

IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;

V – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

VI – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;

VII - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

- Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - A banca examinadora será presidida pelo Secretária Municipal de educação ou a quem ela designar.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí-MG, 13 de Junho de 2023.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
-Prefeito Municipal-